



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL



PORTARIA Nº 3 / 2024 - DAE (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: 23204.009350/2024-26

Santarém-PA, 25 de julho de 2024.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização do Edital único para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

1.
Luamim Sales Tapajós
2.
Izabela Mendonça de Assis
3.
Ivanilson Ribeiro Cardoso
4.
Monique Evellyn Silva Bastos
5.
Ládia Rufino
6.
Giulianne Sampaio Ferreira
7.
Giselle Moreira Do Vale
8.
Ivone Domingos e Silva

2º. São atribuições da comissão:

I. Organizar Edital único para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

II. Respeitar a legislação vigente referente à assistência estudantil no que tange à seleção de Estudantes com Deficiência na Ufopa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

III. Realizar a publicação da normativa nos prazos internos estabelecidos em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 10:40)
LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A)
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **19318556bb**